



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOM em 23/09/2025

Edição nº 100 conforme art. 103 da

Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.393.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizado pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.393.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412203012.010	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0,00	2.000.000,00
2201	0412203012.010	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500	20.600,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				20.600,00	2.000.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412304012.016	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00	0,00
2302	2812304022.017	3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.501	280.000,00	0,00
2302	2812304022.017	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.501	200.000,00	0,00
2302	2884304022.018	3.3.90.91- Sentenças Judiciais	1.500	1.758.000,00	0,00
2302	2884304022.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	46.000,00	0,00
2302	2884304022.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.704	9.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.373.000,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2502	1545106042.034	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	193.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	193.600,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.393.600,00





MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL
195076	ANGELA APARECIDA VIEIRA NOVAES FERNANDES	02/08/2025	16/08/2025
195076	ANGELA APARECIDA VIEIRA NOVAES FERNANDES	17/08/2025	31/08/2025
153910	CALLINE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	30/07/2025	30/07/2025
15176	DENISE OLIVEIRA SANTOS	28/07/2025	28/07/2025
0130759	MARCOS ARAUJO HIGINO	16/07/2025	16/07/2025
135483	MARILUCE OLIVEIRA FONSECA	18/07/2025	01/08/2025
135483	MARILUCE OLIVEIRA FONSECA	15/08/2025	30/08/2025
305455	MARIALVA FERREIRA SALGADO RIBEIRO	20/08/2025	20/08/2025
241166	JOSIMARA SANTOS DE SOUZA	08/06/2025	08/06/2025
195459	RENE ALDA CARVALHO DE ALMEIDA PRADO	10/07/2025	24/07/2025
192417	ROSANGELA FERNANDES DOS REIS	04/09/2025	18/09/2025
48598	SANDRA CORDEIRO CARIRI DA SILVA	09/07/2025	10/07/2025
48598	SANDRA CORDEIRO CARIRI DA SILVA	11/07/2025	11/07/2025
16820	TATIANE JARDIM EVANGELISTA	23/07/2025	23/07/2025

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 03 de Setembro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

DECRETO

DECRETO Nº 23.899, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.393.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizado pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.393.600,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação,

ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	04122030 12.010	3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0,00	2.000.000,00
2201	04122030 12.010	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500	20.600,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				20.600,00	2.000.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	04123040 12.016	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	80.000,00	0,00
2302	28123040 22.017	3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.501	280.000,00	0,00
2302	28123040 22.017	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.501	200.000,00	0,00
2302	28843040 22.018	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	1.500	1.758.000,00	0,00
2302	28843040 22.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	46.000,00	0,00
2302	28843040 22.019	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.704	9.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.373.000,00	0,00



2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2502	1545106042.034	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	193.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	193.600,00

3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3701	0412203012.153	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.500	0,00	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.393.600,00

DECRETO Nº 23.900, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizado pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, a, § 1º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais) destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de setembro de 2025.

Aloísio Alan Costa Fernandes
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)

2802	0824509022.055	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	240.000,00
2802	0824509022.055	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	20.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	96.000,00
2802	0824509022.056	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824509022.056	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.661	0,00	3.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.661	0,00	32.000,00
2802	0812209022.089	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.661	0,00	30.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	1.661	0,00	50.000,00
2802	0812209022.089	3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	1.661	0,00	60.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	220.000,00
2802	0824509022.091	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	30.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.500	0,00	50.000,00
2802	0824409022.137	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500	0,00	64.000,00